



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA**

Rua Ernani Cotrin, 601 - Centro · Imbituba/SC · CEP 88780000
Contato: smaap@imbituba.sc.gov.br · 4833558100



**Dados do Requerimento
132533**

Empreendedor

Nome: INTEGRAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 21999967000107

Endereço RUA JOSÉ QUINTINO CORREA ESCRITÓRIO INTEGRAÇÃO ARQUITETURA E ENGENHARIA, 1498 - ALTO ARROIO · **CEP:** 88780000

Município: IMBITUBA

Estado: SC

Empreendimento

MARCELO FABIAN NIEBIESKI - 80169092992

Endereço: RUA DAS ALAMANDAS, S/N - ARAÇATUBA · **CEP:** 88780000

Município: IMBITUBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 726989.47, Y 6884905.0

Inscrição Imobiliária: 04.01.045.406.0024.000.000

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 237.74 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 21/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 076.214.389-40

Nome: JHONATAN PEREIRA DELFINO

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 1232553

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 106888677

Data de Emissão da ART: 19/11/2024

Data de Validade da ART: 01/07/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.